

PORTARIA Nº 3.887/SPO, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018.

Credencia Pessoa Jurídica em conformidade com o Regulamento Brasileiro de Aviação Civil nº 183 (RBAC nº 183) e com a Instrução Suplementar nº 183-001 - Revisão D (IS nº 183-001).

O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO DE PESSOAL, no uso da atribuição que lhe confere o item 4.5.2.1(a)(v) do Manual de Cargos e Funções MCF-0001/SPO, Revisão E, aprovado pela Portaria nº 2.710/SPO, de 29 de agosto de 2018, tendo em vista o disposto no Regulamento Brasileiro de Aviação Civil nº 183 (RBAC nº 183) e na Instrução Suplementar nº 183-001 e considerando o que consta do processo nº 00065.049164/2018-18,

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar a pessoa jurídica INSTITUTO BRASIL ESTADOS UNIDOS - IBEU, nome fantasia IBEU - Filial Centro, CNPJ nº 33.641.788/0001-74, para a aplicação do Santos Dumont *English Assessment* com vistas à averbação do nível de proficiência linguística de pilotos detentores de licença brasileira, no endereço Rua Uruguaiana, nº 10, 2º andar, Centro, Rio de Janeiro (RJ), CEP 20050-902, em conformidade com o RBAC nº 183 e com a IS nº 183-001 Revisão D.

Parágrafo único. O credenciamento poderá ser suspenso a qualquer tempo por descumprimento de quaisquer dos requisitos previstos para o credenciamento.

Art. 2º Ficam convalidados todos os atos praticados pelo INSTITUTO BRASIL ESTADOS UNIDOS - IBEU, no âmbito dos termos do Ofício nº 318/2010/GPEL/GGAG/SSO-ANAC, de 04 de junho de 2010, que lhe concedeu o credenciamento até a data da publicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ ROBERTO ALVES DA SILVA FILHO